



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 691/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº03 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 7/11/2011, do Protocolo nº 3091/11,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161540, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Itapecuru Mirim/MA, no período de 10/11 a 11/11/2011, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

/mcm